



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PORTARIA Nº 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a concessão de Gratificação dada ao servidor público municipal **LUIZ FERNANDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de provimento efetivo “Pedreiro”, matrícula 2341, e sua designação para exercer a função de “Fiscal de Obras”, constante da Portaria nº 032/2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 032/2022, de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal